



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS  
#EmConstanteEvolução

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 608, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202502000606289:

#### DECRETA:

**Art. 1º** A Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás será composta pelos seguintes membros :

- I – Desembargador **ALTAIR GUERRA DA COSTA** - Presidente ;
- II – Dra. **LIDIA DE ASSIS E SOUZA** – Juíza Auxiliar da Presidência;
- III – Sra. **LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO**, Diretora do Centro de Memória e Cultura;
- IV – Sra. **ANA FLÁVIA FERREIRA ANTUNES** – Coordenadora da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DPI;
- V – Sr. **ANDERSON YAGI COSTA** – Diretor de Tecnologia da Informação;
- VI – Sra. **HELOÍSA ESSER DOS REIS** – Assessora Administrativa da Unidade de Gestão Documental;
- VII – Sra. **ISABELLA FÉLIX LIMA**, Arquivista da Unidade de Gestão Documental;
- VIII – Sr. **GUARACI PAES**, Arquivista da Unidade de Gestão Documental;
- IX – **LARA LINS**, Arquivista da Unidade de Gestão Documental e Secretária da CPAD.



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

**Art. 2º** Revoga o Decreto Judiciário nº 5.474, de 13 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 100723508601 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202502000606289 (Evento nº 8)

**LEANDRO CRISPIM**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 03/02/2025 às 20:44

